



COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE

Processo nº 23038.017952/2017-97

Edital de seleção nº 47/2017

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR - CAPES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 8.977, de 30 de janeiro de 2017, torna público a **retificação** da alínea “j” no subitem **8.5.6**, do Edital **Nº 47/2017** do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior, cujo extrato foi publicado do Diário Oficial da União **no dia 19 de dezembro de 2017 – seção 3, pág. 34**.

I. DA RETIFICAÇÃO DA ALÍNEA “J” NO SUBITEM 8.5.6

Onde se lê

8.5.6

[.....]

j) Para candidatos com destino a país de língua alemã, poderá ser aceito o teste de proficiência em inglês, de acordo com o item 8.5.6, desde aceito pela IES de destino conforme carta de aceite.

Leia-se

[.....]

j) O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país de destino, de acordo com o item 8.5.6, desde que aceito pela IES de destino expresso na carta de aceite.

GERALDO NUNES SOBRINHO

Presidente da CAPES, Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Geraldo Nunes Sobrinho, Presidente, Substituto(a)**, em 26/12/2017, às 15:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 25, inciso II, da Portaria nº 01/2016 da Capes.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.capes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0586398** e o código CRC **8EEFD646**.